

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 30 de maio de 2005

### PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 05/04

**Objeto do Inquérito: "Apurar eventuais irregularidades na negociação com ações de emissão da Companhia Materiais Sulforosos Matsulfur no período anterior à sua incorporação pela Lafarge Brasil S/A."**

**Assunto: Prorrogação do prazo de defesa por solicitação de acusados.**

ACUSADOS	ADVOGADOS
EDUARDO HENRIQUE SOERENSON GARCIA	Dr. CARLOS ALBERTO CORRÊA MARIZ
CÁTIA ALVES FRANCINO COSTA	Dr. JOSÉ ANCHIETA DA SILVA e outros
FRAÇÃO DTVM LTDA	Dr. JOSÉ ANCHIETA DA SILVA e outros
GETÚLIO ANTÔNIO DA COSTA	Dr. JOSÉ ANCHIETA DA SILVA e outros
ISAMARA DE SOUSA	Dr. JOSÉ ANCHIETA DA SILVA e outros
JOSÉ EMILIO PESSANHA	Dr. LUIZ ERNESTO ACETURI DE OLIVEIRA e outros
SERGIO ROBERTO BALLOTIM	Dr. LUIZ ERNESTO ACETURI DE OLIVEIRA e outros
SIDINEY BROCHIM	Dr. LUIZ ERNESTO ACETURI DE OLIVEIRA e outros
MÁRIO RUBENS BRAGA	Dr.FERNANDO CAMPOS SCAFF e outros
COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO PORTLAND	DR.PEDRO VITOR ARAÚJO DA COSTA e outros
JORGE MORAIS BOUHID	DR.PEDRO VITOR ARAÚJO DA COSTA e outros
LAFARGE BRASIL S.A.	DR.PEDRO VITOR ARAÚJO DA COSTA e outros
LUIZ CARLOS BARRETTI JUNIOR	DR.PEDRO VITOR ARAÚJO DA COSTA e outros
ALBERT CORCOS	NÃO CONSTITUIU ADVOGADO
ALDERICO FRANCINO NETO	NÃO CONSTITUIU ADVOGADO
AMPLO FOMENTO MERCANTIL LTDA.	NÃO CONSTITUIU ADVOGADO
DUMLER INVESTIMENTO LTDA.	NÃO CONSTITUIU ADVOGADO

## **DESPACHO**

**Tendo em vista o recebimento de pedido de prorrogação de prazo de defesa formulado por FRAÇÃO DTVM, GETÚLIO ANTÔNIO DA COSTA, CÁTIA ALVES FRANCINO COSTA e ISAMARA DE SOUZA acusados nos autos do Processo Administrativo Sancionador CVM nº 05/04, concedo a prorrogação do prazo para apresentação de defesas por mais 30 dias, extensivo aos demais acusados no processo, até 29/06/2005.**

**LUIZ MARIANO DE CARVALHO**

**Superintendente de Fiscalização Externa**